



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

"TERRA DO ARTESANATO"

## LEI Nº 1017/2019 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

**EMENTA:** "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA, E ACRESCENTA AÇÕES, PROJETOS, ATIVIDADES, METAS E OBJETIVOS NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, E NO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE POTIM PARA O EXERCÍCIO DE 2019".

**ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Potim, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município;

**Faço saber** que a Câmara Municipal de Potim aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial até o limite estabelecido para as dotações, nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/1964, sob as seguintes classificações e fontes de recursos:

ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	07	DIRETORIA DE OBRAS E VIAÇÃO	
UNIDADE EXECUTORA	02	SETOR DE SERVIÇOS URBANOS	
ELEMENTO	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
RECURSO	05.100	RECURSO FEDERAL, MINISTÉRIO DAS CIDADES, PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES (CONTRATO DE REPASSE 863845/2017).	112.000,00

**Art. 2º.** O Crédito Adicional Especial aberto pela presente Lei será coberto com o excesso de arrecadação vinculado ao contrato de repasse 863845/2017.

**Art. 3º.** Este Crédito Adicional Especial será incluído na programação das ações contidas na LDO e PPA do presente exercício.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

"TERRA DO ARTESANATO"

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário


**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Potim, 30 de setembro de 2019.

  
**ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

Nótuła: Texto de lei publicado na Secretaria de Administração em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87, em 30 de setembro de 2019.

  
Rapphaela Caroline Pedroso Abrantes  
Secretária de Administração

  
Heloisa Helena Leite  
Coordenadora de Expediente